



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2024.815

EDITAL 29/2024

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO PP GEO [\[1\]](#)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, atendendo a Instrução Normativa nº 02/2020 [\[2\]](#), informa que estão abertas as inscrições para o credenciamento de novos docentes (permanentes e colaboradores) para atuarem nos níveis de Mestrado em Gestão do Território e Doutorado em Geografia.

O período de inscrição é de 18 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) [\[3\]](#), para as seguintes vagas, com suas respectivas áreas de atuação:

- Planejamento Urbano e Regional; Cidades Sustentáveis e Inteligentes; Metodologia de Pesquisa (1 vaga; linha 2 - Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas; área mínima de formação em um dos três níveis: Geografia)
- Geografia e Turismo; Metodologia de Pesquisa (1 vaga; linha 2 - Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas; área mínima de formação em um dos três níveis: Geografia);
- Geopolítica e Relações Internacionais; Metodologia de Pesquisa (1 vaga; linha 2 - Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas; área mínima de formação em um dos três níveis: Geografia);

1. DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

O período de avaliação da produção intelectual dos docentes solicitantes ao credenciamento no PPGEIO – UEPG é o quinquênio anterior à data de solicitação, atendendo a seguinte produção acadêmica para o credenciamento no nível de Mestrado em Gestão do Território e Doutorado em Geografia^[4]:

I - A produção intelectual docente deve indicar o mínimo de **5 (cinco) produções** intelectuais dos últimos 5 anos, considerando-se produtos qualificados: pelo menos 03 artigos em periódicos, igual ou acima ao estrato B1, considerando-se como referência o Quadriênio 2017-2020; Livros autorais e/ou Capítulos em coletâneas, considerando-se como publicação qualificada aquela que se enquadre nos critérios Qualis (CAPES).

II - A pessoa solicitante do credenciamento como docente do PPGEIO deverá ter nos últimos 5 anos um total de **5 (cinco) orientações concluídas**, estando relacionadas ou podendo ser distribuídas em: Iniciação Científica (BIC, PIBIC, PROVIC), e/ou orientações de monografias de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e/ou orientações de monografias de cursos de especialização;

III - 02 (dois) trabalhos completos publicados nos últimos 5 anos (a contar da data de solicitação de credenciamento) em anais de eventos nacionais ou internacionais;

IV - Capacidade comprovada de captação de recursos / participação em redes nacional e internacional de pesquisadores: de no mínimo 2 (dois) projetos submetidos com financiamento externo, ou participação como coordenador/a em 1 (um) projeto submetido com financiamento externo, ou participante de ao menos um (01) **projeto de pesquisa** e de um (01) **projeto de extensão** na qualidade de colaborador em rede de pesquisadores em nível regional, nacional (comprovado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil - CNPq) e/ou internacional;

V - Participação em Organizações Não Governamentais na realização de ações que produzam impactos sociais, culturais, ambientais e econômicos;

VI - Participação na formulação e/ou implementação de políticas públicas de impacto

socioeconômico e ambiental, com vistas à superação da desigualdade social e formação de indivíduos que façam uso dos recursos e conhecimentos produzidos pela ciência geográfica;

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas entre 18 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – UEPG, no envio dos seguintes documentos:

1. Carta de Intenção, contendo as experiências de pesquisa e orientação, com a indicação da área de pesquisa pretendida para docência e orientação no Mestrado em Gestão do Território e Doutorado em Geografia^[5];
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Documentação comprobatória da produção em atendimento ao item 1 deste edital. Para facilitar a conferência da documentação comprobatória, sugere-se que a primeira página de cada publicação seja digitalizada e/ou sejam disponibilizados os respectivos links dos sítios eletrônicos originais onde se encontram os textos publicados.

3. DA AVALIAÇÃO

A avaliação das propostas de credenciamento será realizada tendo por base:

- i. os critérios do item 1 (CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO) deste edital;

- ii. a entrevista presencial, a ser realizada na sede do Programa, em que se avaliará o grau de comprometimento do candidato a docente do PPGE0, principalmente no que tange a sua disponibilidade em compor e participar presencialmente de comissões designadas pelo colegiado do Programa, bem como compor o próprio Colegiado.
- iii. No caso de um número de inscrições maior que o número de vagas deste edital, o Colegiado do PPGE0 adotará o critério de maior produção intelectual em cada proposta.

4. DOS PRAZOS

Os resultados do processo seletivo serão publicados em edital específico na página oficial do Programa, aba “CREDENCIAMENTO DE DOCENTES”, respeitando-se a seguinte ordem:

- I. Da avaliação dos critérios quantitativos (Item 1 do edital) e da convocação para Entrevistas:

07 de outubro de 2024.

- II. Das Entrevistas (presencial):

dia 08 de outubro de 2024.

- III. Do Resultado final:

09 de outubro de 2024.

IV. Do Recurso

10 de outubro de 2024.

Comissão de avaliação

Presidente: Dr. Celbo Rosas

Membro: Dr. Nicolas Floriani

Membro: Dr. Edson Clemente Belo de Souza

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Karin Linete Hornes

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia

[1] Edital aprovado na Reunião do Colegiado do PPGeo do dia 18/09/2024.

[2] Disponível em < <http://www2.uepg.br/ppgg/wp-content/uploads/sites/161/2020/12/dce4fb6a7aebcce798c38169444ccced.pdf> >.

[3] SEI UEPG: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

[4] Ficha de Avaliação - Área 36: Geografia, de 09/06/2020.

[5] Na situação de deferimento do pedido de credenciamento no PPGeo-UEPG, o docente poderá ofertar vaga no nível de doutorado apenas após concluídas duas orientações de dissertação de mestrado, com suas respectivas aprovações em banca de defesa e depósito da versão final das dissertações na biblioteca da instituição nas quais as defesas de dissertação de mestrado ocorreram.



Documento assinado eletronicamente por **karin Linete Hornes**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia -
Doutorado, em 18/09/2024, às 19:15, conforme Resolução UEPG CA
114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador
2201009 e o código CRC **C1E58C6E**.

24.000062038-8

2201009v3